



Indicação Nº 4390/2025

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que seja **PARA QUE SEJA REALIZADA ZELADORIA URBANA NA VIA VESPER EM FRENTE A ESCOLA ELIZA – PARQUE MIRA FLORES.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de realizar zeladoria na Via Vesper (em frente a escola Eliza) – Parque Mira Flores.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A indicação é motivada, devido a solicitação de inúmeros moradores da localidade para que seja realizada a zeladoria na via Vesper em frente a escola Eliza localizada no Parque Mira Flores, pois tem acúmulo excessivo de vegetação alta no local, ocorre descartes irregulares de entulhos e resíduos sólidos, o que vem contribuindo significativamente para a proliferação de insetos roedores e demais animais peçonhentos, um cenário de grande risco a saúde pública, como poderá ser visto nas imagens abaixo;





O cenário de abandono do local, tem gerado nos transeuntes que passam na região, uma sensação de risco a segurança pública pois a tem se tornado um ambiente propício à prática de atividades ilícitas, em razão da visibilidade comprometida e do aspecto de degradação urbana.

Ressalto a importância em analisar a possibilidade de ser realizada a zeladoria no local indicado, tendo em vista a necessidade em capinar a vegetação ao entorno do calçamento pois os pedestres não conseguem transitar de maneira segura devido a quantidade de entulhos que obstruem a via, bem como requer que seja realizada a coleta dos entulhos.

Por fim, tal procedimento irá melhorar a qualidade de vida da população e irá proporcionar um local limpo e organizado para a passagem de pedestres devolvendo a todos a sensação de equilíbrio do meio ambiente e a segurança em transitar pela região.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery 26 de junho de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 4390/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/08/2025. PROTOCOLO 14813/2025 - 20/08/2025 15:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 341T-8155-NC9U-JZ50



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=341T8155NC9UJZ50>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 341T-8155-NC9U-JZ50

